



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1042

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 1 DE 4

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 106/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2023 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS**, aplicado pela **Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 001/2023, de 03/03/2023, nos termos do edital 001-2023, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 03/03/2023, pagina 01 na edição 817 e prorrogado através do Decreto 028/GP/24 de 01/03/2024 e publicado no Diário Oficial edição nº 1023 do dia 01/03/2024** para se

apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CULTURAMA

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
0003º	PATRICIA BARRETO PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CULTURAMA	40 HS
0004º	ELIZIANE JESUS DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CULTURAMA	40 HS

GARI - CULTURAMA

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
0005º	GILBERTO ZANDONA	GARI-CULTURAMA	40 HS

Art.2º. Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria "D" (para cargo de motorista)
- Qualificação no e-Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, em 02/04/2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 105/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Convoca o candidato aprovado em Concurso Público que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **Convocar,** o candidato abaixo descrito, aprovado no **Concurso Público Municipal nº.001/2023,** conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01, para exercer

em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura e Turismo (SEMECT) desta municipalidade, conforme vaga constante nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001, c/c com a Lei Complementar nº. 078, de 03 de outubro de 2016 e suas alterações posteriores.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - CULTURAMA

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.
001	JHONATAN NUNES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - CULTURAMA	20 HS

Art.2º. O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos documentos a seguir;

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2023 de 15/12/2023.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais estadual (fórum) e Federal
- Qualificação no e-social
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 02/04/2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 104/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Remove a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **REMOVER** da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura – **SEMECT** para a Secretaria Municipal de Assistência Social **S.A.S**, a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: **RODRIELLY VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-CULTURAMA** – Símbolo, **ATO 512**, nos termos do caput do artigo 63º Inciso I, da Lei complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 02 de abril de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 103/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Autoriza Cedência a Servidora que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: **SUELI FERREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Agente de Saúde Pública II**, Símbolo – SES-924, para prestar serviços no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul (IPREFSUL), com ônus para a origem no período de: 02.04.2024 à 31.12.2024.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 02.04.2024.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02.04.2024)

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

DECRETO**DECRETO N.º 045/GP/24, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração a pedido, de membro da Diretoria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 48, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul;

CONSIDERANDO a competência prevista no art. 32, 3º§, da Lei n.º 970/2005, de 13 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0029/IPREFSUL/DP/2024, de 01 de ABRIL de 2024, da Presidente Diretora do Instituto de

Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Fátima do Sul (IPREFSUL);

CONSIDERANDO o prazo para
desincompatibilização previsto na Lei
Complementar nº 64 de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de
Presidente Diretora do IPREFSUL:

I - MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
SOUZA - DIRETORA PRESIDENTE;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação, com efeitos a partir do dia
06 de abril de 2024, revogados as disposições em
contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
FÁTIMA DO SUL, MS, em 02 de abril de 2024.**

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
PÚBLICA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL,
MS**, por intermédio da Secretaria Municipal de
Planejamento e Finanças, em cumprimento ao inciso I
do § 1º. do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101,
de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade
Fiscal, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos
interessados que estará realizando no dia 10 de abril
de 2024, quarta-feira, às 09:00 horas, na sala de
reuniões da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul,
uma reunião de AUDIÊNCIA PÚBLICA para
apresentação, discussão e deliberação sobre a Lei de
Diretrizes Orçamentárias do Município de Fátima do
Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício
financeiro de 2025.

Fátima do Sul, MS, 02 de abril de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

Obs. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do
Município e afixe-se no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal.



iprefsul

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA IPREFSUL Nº 008/2024.

**CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PARA O
SEGURADO SR. MARCOS PEREIRA DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO
IPREFSUL – MS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI
MUNICIPAL 970/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a contar de 1º de abril de
2024, o benefício previdenciário de aposentadoria por
incapacidade para o segurado o Sr. **MARCOS
PEREIRA DA SILVA**, RG n.º 1.589.007 SEJUSP/MS,
inscrito no CPF nº 022.885.621-37, no cargo de
OPERADOR DE MÁQUINAS, Símbolo ATO-802, Classe
A, Nível 17, do quadro de servidores efetivos do
Município de Fátima do Sul/MS, com proventos
proporcionais, no valor de **R\$ 1.412,00 (mil,
quatrocentos e doze reais)**, com fundamento no
artigo 40, § 1º, inciso I, com a redação dada pela
Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei
Complementar Municipal nº 970, de 13 de outubro de
2005.

Parágrafo único – O valor dos proventos de
aposentadoria será reajustado para preservar-lhe, em
caráter permanente, o valor real, em conformidade
com o art. 38, § 10, da Lei Complementar Municipal
nº 970/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 02 de Abril de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA

DIRETORA PRESIDENTE